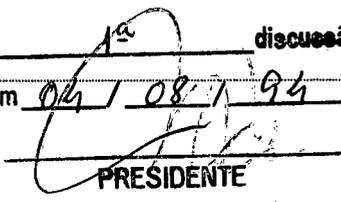


Em 04 / 08 / 94

  
PRESIDENTE

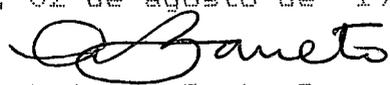
REQUERIMENTO Nº 0129, DE 2 DE AGOSTO DE 1994

Solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, explicações acerca da publicação de Projetos, na forma de Lei, antes que o processo legislativo, esteja inteiramente concluído.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando explicações acerca da publicação de Projetos, na forma de Lei, antes que o Processo Legislativo esteja inteiramente concluído.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1994.

  
Alfredo Luiz da Rocha Barreto  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Por mais de uma vez, constatamos a publicação por parte do Executivo, em Diário Oficial ou local, de Projetos que contêm artigos vetados pelo Prefeito, antes que o Legislativo tenha apreciado-os.

Citamos como exemplo a Lei nº 1259, que trata da representação da Guarda Municipal, e que foi publicada pelo Jornal "Folha dos Lagos", em sua edição de 10 de junho.

Por entendermos tal procedimento, estranho à tramitação de Projetos de Lei, solicitamos à Administração Municipal os esclarecimentos necessários.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1994.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO  
Vereador - Autor

